



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023 - Ano13 - Edição 1517



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

##### FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

À vista da manifestação do Parecer Jurídico, do Protocolado PMS nº 32.037/2022, cujas razões endosso, averbe-se junto a Prefeitura Municipal de Sumaré, o tempo geral certificado pela Certidão de Tempo de Contribuição nº 21026120.1.00475/21-0, expedida pelo INSS, como consta no citado PMS, em favor da servidora Sra. Silvia Aparecida Rocha, para fins previdenciários no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré.

O referido acima é verdade,  
Dou fé.  
Sumaré, 18 de outubro de 2023.

MARIA ELISABETE ANTUNES  
Superintendente Previdenciária

##### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**CONVOCAÇÃO:** Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer entre os dias 19, 20, 23, 24 e 25 de outubro de 2023, das 09h às 16h, à Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sumaré, Rua Bárbara Blumer, nº 41, Jardim Alvorada-Sumaré – SP, para apresentar a documentação necessária ao provimento do cargo mencionado.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato da listagem de classificado do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente:

NOME: José Eduardo Galvão  
INSCRIÇÃO: 0246006363  
CARGO: Técnico Legislativo  
CLASSIFICAÇÃO - Ampla ou especial (PNE) ou cotista (negro): 39º lugar (Ampla Concorrência)

Sumaré, 18 de outubro de 2023.

HÉLIO SILVA  
Presidente da C.M.S.



### Leis, Decretos e Portarias

#### PORTARIA Nº 935, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GRAZIELA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.427.080-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-9, subordinada ao Fundo Social de Solidariedade, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## I CIRCUITO CEUFUTE DO BEM

### CAMPEONATO DE FUTSAL PARA ALUNOS CADASTRADOS NO CEU



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900

Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)